



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA – 26 DE JANEIRO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 13

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMAS) Nº 002/2024:** DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS REMANESCENTES DO EXERCÍCIO DE 2023 DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS E FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FEAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira

• Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro

• Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA DE
PONTO NOVO
Governos: Mudança e Renovação.
2021/2024



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 02/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação da reprogramação de saldos remanescentes do exercício 2023 dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Ponto Novo - BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) em 1ª reunião ordinária realizada em 25 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal do SUAS nº 383 de 15 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO que a reprogramação do saldo apurado após o encerramento do exercício 2023 viabilizará a continuidade das atividades de gestão e operacionalização dos serviços do Sistema Único de assistência Social - SUAS no exercício de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade da reprogramação do saldo apurado após o encerramento do exercício 2022 dos recursos Cofinanciados pelo Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO o artigo 44 da Portaria SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016 que estabelece que "os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de 2011, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem".

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR A REPROGRAMAÇÃO dos saldos não executados, dos recursos financeiros remanescentes do exercício 2023, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Município de Ponto Novo, BA para utilização dos saldos no exercício 2024 conforme anexo I:

Art. 2º - Esta resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Ponto Novo - BA, 25 de janeiro de 2024.


JOZIVALDO SANTANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMAS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE, Nº 123 CENTRO CEP: 44755-000
TEL.: 74 3677-1585 CNPJ 16.444.143/000-22 PONTO NOVO-BA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA
26 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 13

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA DE
PONTO NOVO
Governos: Mudança e Renovação.
2021/2024



ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 02/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE PONTO NOVO - BA

CONTA/BLOCO - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	SALDO EM 31/12/2023
10360-8 BLOCO PROTECAO S BASICA	R\$ 11.189,87
10359-4 BLOCO BENEFICIO EVENTUAL	R\$ 9.078,83
12765-5 - IGD-SUAS BAHIA	R\$ 5.180,77
TOTAL FEAS	R\$ 25.449,47

CONTA/BLOCO - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	SALDO EM 31/12/2022
9455-2- BPC ESCOLA	R\$ 936,54
9452-8 - IGD-PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDPBF	R\$ 34.774,95
9453-6 - IGD-SUAS FNAS	R\$ 14.710,45
9454-4 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	R\$ 34.911,60
39530-7 - PROGRAMA CRIANCA FELIZ	R\$ 20.021,66
44142-2 AÇÕES -COVID	R\$ 3.067,35
44145-7- EPI - COVID	R\$ 32,09
13083 - 4 - SIGTVSTR3	R\$ 11.840,38
473243 - SIGTV G32021	R\$ 6,09
127663 - PROCAD-SUAS	R\$ 3,70
TOTAL FNAS	R\$ 120.304,81

PRAÇA LEÔNIDAS FREIRE, Nº 123 CENTRO CEP: 44755-000
TEL: 74 3677-1585 CNPJ 16.444.143/000-22 PONTO NOVO-BA